

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 001/2023

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Município de Lucas do Rio Verde e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Alto do Teles Pires.

CONSIDERANDO a necessidade dos órgãos e entidades públicas realizarem aquisições e contratações, e estas serem através de processos licitatórios, conforme determina o art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as modalidades de licitações utilizadas no âmbito municipal são aquelas previstas na Legislação Federal;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n° 14.133/2021 instituiu no âmbito da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios, a modalidade de licitação denominada Pregão para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO o interesse do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Alto do Teles Pires em dispor de estrutura para a realização de procedimentos licitatórios, especialmente na modalidade Pregão, bem como do corpo técnico jurídico;

CONSIDERANDO que a cooperação mútua entre os órgãos do Município contribui para a eficiência da atuação estatal.

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Av. América do Sul, 2500-S, Loteamento Parque dos Buritis Lucas do Rio Verde - MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.772.246/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MIGUEL VAZ RIBEIRO, no exercício de seu mandato, e, de outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 08.952.135/0001-69, situado na avenida Blumenau, n° 500, Bairro Jardim Amazônia,

www.lucasdoioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40



Sorriso/MT, representado pelo seu Presidente, MIGUEL VAZ RIBEIRO, inscrito no CPF nº 546.125.359-87, RG nº 1414189 – SSP/SC, e administrado pelo seu secretário executivo CLAUDIO ANTÔNIO DRUSINA, inscrito no CPF nº 459.202.061-87, RG nº 12475130 (SSP/MT), ajustam entre si o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Cooperação Técnica é o apoio técnico-operacional ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Alto do Teles Pires, na realização de licitações nas modalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

§ 1º Fica a cargo do município, disponibilizar pregoeiro e equipe de apoio quando a modalidade for pregão presencial regida pela Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA — DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste termo, o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Alto do Teles Pires não arcará com os custos relativos à realização de cada um dos procedimentos licitatórios que se fizerem necessários e a prestação dos serviços de assessoria jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

São obrigações do Município de Lucas do Rio Verde - MT:

I - Disponibilizar o pregoeiro e sua equipe de apoio necessários para a realização dos processos licitatórios na modalidade de pregão, lançados pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Alto do Teles Pires;

II - Encaminhar ao CIDESA, por intermédio do pregoeiro, todos os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao edital, para conhecimento e encaminhamento.

III O município terá o prazo de 30(trinta) dias da data da solicitação para providenciar o necessário.



CLÁUSULA QUARTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ALTO DO TELES PIRES

São obrigações do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Alto do Teles Pires - CIDESA:

- I informar ao município, com antecedência, sobre a intenção de realizar o procedimento licitatório nos termos deste Termo de Cooperação Técnica;
- II Encaminhar todos os documentos e informações necessárias a realização dos procedimentos licitatórios com antecedência para análise e adequações;
- III Elaborar o termo de referência, bem como providenciar balizamento de preço e demais documentos necessários a realização do certame;
- IV Atender os pedidos de informação, recomendações e diligências que se fizerem necessárias para os processos de licitação;
- V Nomear fiscal e fiscalizar os contratos oriundos dos certamos realizados pela municipalidade;

CLÁUSULA QUINTA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica é até 31 de dezembro de 2023, iniciando na data da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a vontade das partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA — DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste instrumento que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Município de Lucas do Rio Verde-MT.

CLÁUSULA SÉTIMA — DO CANCELAMENTO



O Termo de Cooperação Técnica poderá ser cancelado por superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexecutável, ou por vontade das partes, bastando para tanto a notificação prévia, e desde que não haja nenhum procedimento licitatório em curso.

PARÁGRAFO ÚNICO. Caso o cancelamento seja notificado com processo licitatório em curso, surtirá efeitos tão logo seja finalizado o processo licitatório.

CLÁUSULA OITAVA — DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para validade do que pelas partes foi pactuado, forma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surta efeitos jurídicos e legais.

Lucas do Rio Verde - MT, 14 de fevereiro de 2023.

MIGUEL VAZ RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO ANTONIO DRUSILA

Secretario Executivo CIDESA

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40

